



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 26/02/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:19

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, entre as quatorze horas e dezenove minutos e as quinze horas e um minuto, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final - CCJ, sob a presidência do vereador Ritiéli Lima Sampaio, do partido Republicanos. Estiveram presentes os membros Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Marcelo Romig Maron (PL), Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas) e Paulo Renato Kopp Bauer (MDB). Durante a reunião, foram deliberadas diversas matérias, entre elas o Projeto de Lei Ordinária 19/2025, que normatiza a forma e a participação de funcionários nas comissões de processos seletivos no âmbito do Município de Canguçu, sendo lido o parecer favorável do vereador Marcelo Maron (PL), o qual foi discutido e aprovado por unanimidade. Na sequência, foi analisado o Projeto de Lei Ordinária 22/2025, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas, sendo lido o parecer favorável do vereador Paulo Bauer (MDB), o qual também foi discutido e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Ordinária 23/2025, que dispõe sobre a disponibilização de transporte para pacientes em situação de vulnerabilidade e atendimento domiciliar por profissionais da saúde, teve parecer favorável da vereadora Maica Tainara (PT), sendo posteriormente discutido e aprovado por unanimidade. Também foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária 24/2025, que institui o cartão vale alimentação para os

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

funcionários do Hospital de Caridade de Canguçu, tendo parecer favorável do vereador Paulo Bauer (MDB), que foi igualmente aprovado por unanimidade. Em seguida, foi analisado o Projeto de Decreto Legislativo 1/2025, que concede o brasão do município para a Comunidade Martin Lutero da Coxilha dos Cunhas, por seus 50 anos de história, com parecer favorável do vereador Márcio Schwartz (PP), sendo aprovado por unanimidade. No que se refere ao Projeto de Lei Ordinária 18/2025, de relatoria do vereador Márcio Schwartz (PP), foi informado que o mesmo ainda não exarou relatório, estando dentro do prazo regimental. Além das deliberações, foram nomeados os relatores das seguintes matérias: o vereador Paulo Bauer (MDB) para o Projeto de Lei Ordinária 25/2025, que assegura o direito a atendimento especializado para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos concursos públicos e processos seletivos; a vereadora Maica Tainara (PT) para o Projeto de Lei Ordinária 26/2025, que dá nova redação aos anexos II, IV e artigos 80 e 82 da Lei nº 5.663/2025 de 07 de janeiro de 2025, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional, administrativa, financeira e estrutural do Município de Canguçu e dá outras providências; e o vereador Marcelo Maron (PL) para o Projeto de Lei Ordinária 28/2025, que altera a Lei Municipal nº 3.612, de 19 de agosto de 2011, para instituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências. Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quinze horas e um minuto. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Presidente

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 725F-F82D-E2A3-2676

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 27/02/2025 13:21:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/725F-F82D-E2A3-2676>